

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 494/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de outubro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro